Decreto de 4 de Março de 1943

O Prefeito municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no Art.º 12, nº 4 do decreto-lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, subvenciona Dona Olga Marcolin, professora da escola particular Ipiranga, localizada em linha 5ª secção Barro, 5.º Distrito, com a quantia mensal de cincoenta cruzeiros.

José Bonifácio, 4 de Março de 1943.

Prefeito